# Agrupamento Vertical das Escolas de Lordelo

**Aviso n.º 9504/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da Secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola E. B. 2, 3 de Lordelo reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do servico.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Moreira de Castro Neves*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Lourosa

**Aviso n.º 9505/2005 (2.ª série).** — Avisa-se todo o pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Lourosa que se encontram afixadas na sala do pessoal docente as listas de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2005.

Das listas cabe reclamação ao presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves Cardoso.* 

# Escola Secundária de Miguel Torga

Aviso n.º 9506/2005 (2.ª série). — Lista de antiguidade de pessoal docente. — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na Escola Secundária C/3.º Ciclo Miguel Torga, de Bragança (402230) a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

17 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (Assinatura ilegível.)

# Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira

**Aviso n.º 9507/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento relativa ao ano lectivo de 2004-2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Plácido Monteiro Alves*.

# Agrupamento de Escolas do Padrão da Légua

**Aviso n.º 9508/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas nos *placards* das salas dos professores de todas as escolas que fazem parte deste Agrupamento as listas de antiguidade dos docentes reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes têm 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, Teresinha Jesus Alves Fraga Martins Gomes.

# Agrupamento Vertical de Escolas de Paredes

**Aviso n.º 9509/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da secretaria da Escola EB 2/3 de Paredes a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laura Rodrigues Pinheiro Guimarães*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Pedrouços

**Aviso n.º 9510/2005 (2.ª série).**— Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Pedrouços reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcídio Sérgio Lopes*.

# Agrupamento de Escolas de Prado

**Aviso n.º 9511/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98-DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se todo o pessoal docente pertencente ao Agrupamento de Escolas de Prado que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no Diário da República para apresentarem eventuais reclamações.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Vieira Peixoto*.

#### Escola Secundária de Sá de Miranda

**Aviso n.º 9512/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, na sala de professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, Fausto Alves Farinha.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Bárbara

**Aviso n.º 9513/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala dos professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para eventual reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, Suzana Sistelo.

### Agrupamento Vertical de São Pedro da Cova

**Aviso n.º 9514/2005 (2.ª série).**— Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dipõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel Costa Rocha Ribeiro*.